



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.655, de 14 de agosto de 2018.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

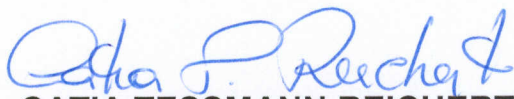
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Municipal, **GILBERTO RECH**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, matrícula 870, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nomeação 2.634 de 29 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 14 de agosto de 2018.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 15/08/2018
no Mural Público Municipal e Internet

.....
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas Publicações